



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
CONGREGAÇÃO

Resolução 02/2018

Permite a substituição da leitura das provas escritas pela afixação de fotocópias em local público.

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunida no dia 5 de março de 2018, resolve permitir a substituição da leitura das provas escritas pela afixação de fotocópias em local público nos concursos ao cargo de Magistério Superior no IQ.

Art 1º – Será permitida a substituição da leitura das provas escritas dos candidatos aos concursos para provimento de vaga docente no IQ, pela afixação de fotocópias em local público, em consonância com a Resolução CONSUNI 12/2014.

§ único – As provas permanecerão afixadas até a divulgação final do resultado do concurso.

Art 2º – A Chefia de Departamento responsável pela organização do concurso deverá incluir no cronograma de realização das provas a opção ou não pela substituição da leitura pela afixação em local público das fotocópias das provas escritas, com pelo menos 15 dias de antecedência ao início do concurso.